**ATA DA REUNIÃO Nº 555/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às 14 horas e trinta minutos, teve início a presente sessão extraordinária do Conselho de Centro do CEFID - CONCEFID, realizada por videoconferência, por meio da Plataforma Teams, com base na Resolução nº 14/2020-CONSUNI, homologada pela Resolução nº 16/2020 – CONSUNI, sendo a sessão presidida pelo Professor Joris Pazin, estando presentes os seguintes conselheiros, segundo registro extraído da plataforma de transmissão: Ismael Hippen Franz, Suzana Matheus Pereira, Thais Silva Beltrame, Vitor Pereira Costa, Anelise Sonza, Érico Pereira Gomes Felden, Alexandro Andrade, João Batista da Silva Neto, Mariana Souza Hreisemnou, Ana Clara , Mayco MoraesNunes, suplente da Conselheira Maria Helena Kraeski, Valmor Ramos, Debora Soccal suplente da Conselheira Andréa Motta e Caroline Ruschel suplente do conselheiro Helio Roesler. Justificaram ausência: os Conselheiros Helio Roesler, Maria Helena Kraeski e Andréa Motta. Constatado o “quorum” o senhor Presidente cumprimentou a todos e declara aberta a presente sessão, passa ao item Expediente, concedendo a palavra a Secretária, Magaly Albuquerque de Souza de Azevedo, para os informes de Secretaria. A Secretária informa que não há expedientes de secretaria. Ato contínuo o senhor presidente passa a ordem do dia. **2.1 Processo: 47793/2021.** Interessado: Alexandro Andrade. Assunto: solicita ao CONCEFID, aprovação para que seja desenvolvido e selecionado o projeto arquitetônico do NOVO CEFID através da modalidade Concurso Público. (Tal solicitação, de fato irá significar alteração em relação à decisão anterior no processo 12123/2019). Relator: Joris Pazin. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer. Trata-se de um processo que tem como objetivo apresentar ao conselho/CEFID, uma proposta para que seja desenvolvido o projeto do Novo CEFID na modalidade de Concurso Público. Em data posterior por meio do Processo 12123/2019, este conselho votou por unanimidade a aprovação do Projeto ser feito pelo Departamento de Arquitetura de Laguna UDESC. Em meu relato irei ler parte da solicitação do professor Alexandro Andrade, que está bem embasada, para que todos os membros desse conselho, consigam entender os motivos que levaram o professor Alexandro Andrade, solicitar a alteração para a modalidade de Concurso Público. O conselheiro Joris Pazin passa a leitura do seu relato. Em 18/06/2019, o Diretor administrativo do CEFID, Ismael Franz, após reunir a Comissão do Novo CEFID diversas vezes, identificou a necessidade de atualização de informações e a participação de profissionais de arquitetura para revisar e calcular os dimensionamentos corretos para o Novo CEFID e submete ao CONCEFID o processo 12123/2019 (vide ATA 536/2019). O processo recebe parecer e aprovação da relatora, Dra. Elaine Paulin Ferrazeane. Após discussão e votação, a proposta de parceria com o Escritório de cooperação técnica do CERES/UDESC, para finalização da atualização do programa de necessidades do novo CEFID e Desenvolvimento do projeto arquitetônico do Novo CEFID foi aprovado por unanimidade pelo CONCEFID, em 18/06/2019. Em recente eleição ao CONCEFID e tendo sido eleito ao egrégio conselho superior do CEFID, o conselheiro Alexandro Andrade, membro do departamento de Educação Física, toma conhecimento de que além do “caderno de necessidades e da atualização do mesmo”, o projeto do Novo CEFID seria integralmente desenvolvido pelo Departamento de Arquitetura da UDESC, sendo abandonada a ideia do concurso público. Após revisar as informações disponíveis, o professor doutor, Alexandro Andrade, estabelece o diálogo constante com a Direção Geral do CEFID e as direções assistentes, fazendo algumas análises críticas e argumentos registrados nas reuniões do CONCEFID, questionando a decisão anterior do CONCEFID de 18/06/2019, estabelecendo diálogo com o Diretor Geral, doutor Joris Pazin, avaliando o processo, que por solicitação do professor doutor Alexandro Andrade, foi repassado e a Direção Geral do CEFID demonstrou pleno interesse em dialogar no sentido de rediscutir e ampliar a visão sobre o projeto do Novo CEFID, também a Diretora de Extensão professora doutora Suzana Matheus Pereira relatou parte do histórico da decisão, sua confiança no departamento de Arquitetura de Laguna e em especial na professora doutora, Michelle Souza Benedet, responsável pelos serviços e todo processo. Os diretores, professor doutor Joris Pazin Diretor Geral, a Diretora de Extensão, professora doutora Suzana Matheus Pereira, Diretor de Administração Servidor Ismael Franz e a Diretora de Ensino, professora doutora Elaine Paulin Ferrazeane, todos sem exceção se colocaram sensíveis aos questionamentos. O professor doutor Alexandro Andrade, relata que estabeleceu diálogo com professores, pesquisadores e ex-diretores como o professor Doutor Darlan Lauricio Matte, professor Doutor Helio Roesler, professora Doutora Elaine Paulin Ferrazeane, professora Doutora Thais Silva Beltrame, professor Doutor Rudney da Silva, entre diversas lideranças do CEFID, manifestando suas preocupações aos chefes de departamentos em reuniões, por exemplo do seu departamento de Educação Física, professor Doutor Vitor Pereira Costa, bem como em diversas oportunidades aos doutores e pesquisadores do Programa de Pós Graduação Ciência do Movimento Humano – PPGCMH/CEFID, em especial nas reuniões de colegiado. A atual gestão, em respeito a história do professor Alexandroe aos demais professores, em respeito ao interesse e preocupação sobre a decisão até então aprovada pelo conselho de centro, resolveu buscar se informar de forma mais aprofundada sobre a modalidade de concurso público para o projeto arquitetônico do Novo CEFID. A professora Suzana Matheus Pereira entrou em contato com o Instituto de Arquitetos do Brasil –IAB, órgão externo à UDESC (identificada para o concurso na Gestão do Professor Doutor Darlan Lauricio Matte) e foi agendada reunião com um representante do Instituto e a Direção geral do CEFID e Direções assistentes. Nesta reunião houve ampla explanação sobre o Concurso Público e fizeram inúmeras perguntas permitindo conhecer melhor sobre este processo. Em seguida a Direção Geral do CEFID e as demais direções assistentes se reuniram com o reitor da UDESC, professor Doutor Dilmar Bareta, vice-reitor Luiz Antonio Ferreira Coelho, pró-reitores, Administração, Extensão e Planejamento, coordenador de obras, coordenador de licitações, procuradoria jurídica e o senhor Ângelo Arruda, arquiteto e urbanista que representava a IAB, onde a pauta foi o Concurso Público. A reitoria no primeiro momento não colocou nenhum óbice a realização do concurso. Ao ser informado pelo Diretor Geral sobre a reunião com o IAB, foi realizada uma nova reunião com o professor Doutor Alexandro Andrade e com a Direção. Nesta ocasião foi solicitado à Direção do CEFID informações pontuais dos argumentos atuais do IAB em favor da modalidade de concurso público. Estas informações foram repassadas e o professor Doutor Alexandro Andrade e encaminha esta Solicitação com os seguintes argumentos, que tiveram como base as informações prestadas a ele e que foram fornecidas pelo IAB: **Fundamentos da solicitação**: “Em primeiro lugar cabe ratificar e reforçar que não há base de crítica específica contraria ao trabalho de nosso respeitado departamento de Arquitetura da UDESC, nem poderia haver, pois não há problemas nem evidências passadas que desabonem sua atuação e suas condições de trabalho na área da Arquitetura, como também essencial destacar que o CEDID não dispõe de competência técnica e formação na área para críticas desta natureza. A solicitação de aprovação da modalidade de concurso público em tela se baseia num processo de busca do melhor, mais avançado e atual projeto arquitetônico para o Novo CEFID, que evidentemente somente pode ser obtido caso se consiga atrair o interesse de reconhecidos e experientes escritórios de arquitetura no País (e do exterior?), num processo amplo, público e que permita a concorrência para o melhor projeto. Neste sentido, nos parece que nem o Departamento de Arquitetura da UDESC, nem os Departamentos similares do outras Instituições vivem desse trabalho, ou seja, façam essencialmente o trabalho de concorrer no mercado e produzir projetos que gerem seus respectivos faturamentos, atraiam clientes, gerem reconhecimento e, portanto, tenham adquirido ao longo de sua vivencia a experiência que buscamos para o projeto do Novo CEFID. Este fato inquestionável, na visão deste conselheiro, não implica em excluir o Departamento da UDESC da participação, elaboração do caderno de necessidades, supervisão do processo, consultoria ao CEFID e Reitoria e participação no processo decisório final, além de todo o acompanhamento das fases posteriores ao concurso. Há diversas experiências externas à UDESC, bem-sucedidas, com relação ao desenvolvimento de projetos arquitetônicos para obras e edificações em Universidades, no Brasil e no exterior. Destaco, para exemplificar, dois excelentes exemplos. O primeiro, o prédio do Parque Esportivo da PUC de Porto Alegre, projeto moderno e atual até os dias de hoje, destinado à prática de diversas modalidades, o Parque Esportivo da PUCRS conta com uma estrutura que atende a Universidade e a comunidade em geral, com foco na saúde, no bem-estar e na qualidade de vida. Os serviços oferecidos na Academia de Ginástica e na Escola de Natação estão disponíveis nas mais variadas modalidades e faixas etárias. Para as locações esportivas, há quadras poliesportivas, de tênis, de areia, campos e quadras de futebol, piscina térmica olímpica, entre outros. (...). Foi um projeto contratado e executado por empresa externa à PUC, com reconhecimento pela qualidade do projeto. O segundo exemplo, no exterior, é o do Museu Universidade de Navarra, na Espanha. O Museu é o centro da Universidade, com projetos educativo, de investigação e de difusão, inspirando a equipe, artistas, comunidade universitária, usuários e toda a sociedade. O destaque aqui se refere ao projeto do Museu. É uma instalação inaugurada em 2015 e que, abrigando artes desde dança, arte moderna, integrando diversificada programação artística e acadêmica, se constitui numa das bases da Universidade de Navarra e da cidade. É uma instituição pública! Com o objetivo de buscar desenvolvimento de um projeto inovador, pensando no presente e no futuro, que fosse um diferencial na própria Universidade de Navarra e na cidade de Pamplona, O PROJETO DO MUSEU foi desenvolvido por um dos mais importantes e reconhecidos ARQUITETOS ESPANHOIS, Rafael Moneo. Além do projeto e realização do Museu, tem-se o apoios e patrocínio de empresas e entidades públicas e privadas (Patrocinadores principais – Seguros de Saúde ANCUSA/Clinica Universidade de Navarra; Fundação CAJANAVARRA; Fundação “La Caixa” & Patrocinadores promotores –ZURICH SIEMENS Gamesa STELA; Nova Trading JENNER; Colaboração GOVERNO DE NAVARRA), num suporte que fortalece a instituição, amplia seu potencial, permite manutenção, amplia o conjunto de ações que visam o fortalecimento do Museu e por consequência da Universidade. É dentro desta perspectiva, seguindo estes princípios, pensando no presente, mas num futuro realmente diferente, inovador, que como membro da comunidade do CEFID/ UDESC, desde nossa gestão em 2006/2010, já participava das discussões para os planos de gestão em 2005, refletia e construía com os demais gestores do CEFID uma ideia de um Novo CEFID para um futuro próximo. Bom destacar que se observarmos rapidamente, a partir de 2005 já se vão 17 anos, e considerando a gestão do Prof. Paulo H. Xavier de Souza, que ocorreu entre 2002/2006, mais de 20 anos. Portanto, o futuro nos alcança mais rápido que prevemos,as mudanças e inovações se colocam para nós, exigindo reflexão, estudo, planejamento e decisões, frente as necessidades da educação, saúde, esporte, de nossos atuais cursos, suas mudanças e os novos cursos a serem criados.. O Novo CEFID não pode ser “um nome”, ou mesmo, apenas um novo prédio, novo por ser de recém construção, ou por estar localizado em terreno diferente do atual, ou mesmo por apenas pensar num futuro curso “novo”. O NOVO deve enfrentar o desafio do futuro, e neste futuro estão inseridos a EXIGÊNCIA DA SUSTENTABILIDADE, do mínimo impacto ambiental, da subordinação das estruturas à qualidade de vida dos servidores, professores, alunos, famílias, pacientes, atletas, gestores e a ampla comunidade que deve usufruir do NOVO, da INOVAÇÂO nas aulas, eventos, projetos, produtos, serviços, ensino, extensão e pesquisa. O NOVO, reflito, não sabemos precisamente, o presente nos dá dicas sobre o FUTURO, ter consciência de nossas limitações frente ao desafio deste NOVO CEFID é imperativo de humildade e inteligência. O NOVO CEFID irá exigir garantias de forte apoio e sustentação aos Grupos de Pesquisa, Laboratórios, salas de aula, espaços para eventos, ampliação dos projetos de atendimento social e comunitário nas áreas básicas de saúde, educação, esporte, mas com vistas ao que está planejado para o futuro, novos projetos, cursos, eventos, serviços, parcerias públicas, público – privadas, reintegrando os esforços nestas relações. O NOVO deve refletir sobre a realidade do mundo digital, da Nuvem, da economia e das relações neste século XXI,das TIC’s -tecnologias de informação e comunicação, da velocidade das informações, do5G, dos clusters de inovação tecnológica aplicadas a todas as áreas da educação,saúde, esporte, indústria, comércio, serviços. Neste sentido do NOVO, quando observo a decisão do Novo Cefid, com projeto elaborado dentro da própria UDESC, quando observo nossas limitações na autocrítica de nossas cursos atualmente, vejo que somos sim, cientes em parte do que precisamos, mas como empresas e organizações públicas ou privadas, somos também pegos pela armadilha do “pensar dentro da caixa” da segurança, com receio dos riscos, talvez um receio institucional de mudanças mais profundas, que normalmente vem de fora, de crises (pensemos nas crises que geraram nossos dois planos de cargos e salários – PCS). A ESTATUINTE UNIVERSITÁRIA ocorrida em 2005 e 2006 somente foi possível por causa de uma crise, inicialmente interna (sucessão do reitor, reeleição após reeleição não prevista legalmente, ações judiciais e para sorte histórica da UDESC, um governador Doutor Luiz Henrique da Silveira, que tinha consciência histórica do valor da UDESC pública, gratuita e de qualidade, além da visão estratégica do estado, estratégica da necessidade do fortalecimento da única Universidade Pública e Gratuita de Santa Catarina que deu apoio político a nossa autonomia, deu prazo e recursos para que a Estatuinte da UDESC elaborasse NOVO estatuto e NOVO PCS. Esta CRISE nos permitiu debater, estudar, propor e aprovar as bases do que somos hoje, e que ainda nos fortalecem que são o ESTATUTO e PCS, embora já seja clara a necessidade de revisão destes. Bom relembrar que reformas ou revisões, se bem realizadas, podem evitar os custos de nova crise institucional. A**rgumentos para a solicitação**: Diante do exposto, o argumento básico para a solicitação de revisão da decisão do CONCEFID, com vistas a aprovar a modalidade de concurso público para o desenvolvimento do projeto arquitetônico do NOVO CEFID é a necessidade de um projeto que seja efetivamente inovador, que atenda às necessidades do presente mas projete e abrigue o futuro, que possa servir como uma referência arquitetônica na Cidade, no Estado de Santa Catarina e por que não dizer no País, que seja um ponto de convergência de pessoas, projetos, integração do público com a sociedade, o setor privado, e todas as entidades da sociedade civil, baseadas na excelência de nossa pesquisa, ensino, extensão e gestão. Tal projeto, que não sabemos, necessita ser desenvolvido através da aprovação da melhor proposta, externa, que tenha a assinatura de um profissional / equipe / escritório reconhecido por seus projetos anteriores e sua capacidade para assumir tal tarefa. Diante da indagação deste relator, onde foi solicitado à Direção do CEFID reavaliação do processo e decisão anterior bem como a possibilidade da realização do concurso público, recebi resposta da Doutora Suzana Matheus Pereira, diretora de Extensão e do arquiteto Ângelo Arruda com o resumo dos argumentos solicitados. Destaco alguns dos argumentos enviados pela Professora Doutora Suzana Matheus Pereira, por e-mail: “(...) O projeto do NOVO CEFID, segundo estimativas, prevê uma área total a ser construída em torno de 27.021,00 m2, acrescidas de 12% estimados para as circulações horizontais e verticais e mais as áreas técnicas, sendo, portanto, a maior obra pública do Estado de Santa Catarina em planejamento para execução. Além disso, a área onde será construído, no topo da Avenida Ivo Silveira, é um local de grande visibilidade e circulação, deixando o CEFID em evidência e ocupando um lugar de destaque correspondente as ações que realiza. Não podemos deixar de indicar, o valor de requalificação do espaço urbano da região em torno do NOVO CEFID, com a comunidade local e regional, sendo beneficiada com esse equipamento público (...). SOBRE A MODALIDADE “CONCURSO PÚBLICO” Para que possamos dar andamento ao processo temos uma alternativa que estamos aqui explanando a partir de reuniões e documentos apresentados: a realização de um Concurso Público Nacional previsto na lei das licitações como uma das modalidades de escolha de um serviço dessa monta (...)O Concurso deverá ser realizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil –Departamento de Santa Catarina (IAB-SC), entidade de direito privado que possui notória especialização para a organização de concursos públicos de arquitetura e urbanismo, que justificam a inexigibilidade de licitação para a realização dos serviços. O IAB em nível nacional vem organizando concursos desta natureza desde 1921, e no âmbito estadual desde os anos 1970, quer seja para instituições governamentais ou privadas, visando a obtenção de projetos de qualidade. Os corpos de jurados do IAB –estaduais e nacional –são indicados por arquitetos de todo o território brasileiro, sendo compostos por profissionais com conhecimento dos regulamentos de concursos e que se notabilizaram pela qualidade de sua atuação e do seu pensamento arquitetônico. O júri do concurso do CEFID proposto, será composto por cinco (5) membros quase todos arquitetos indicados pelo IAB, podendo ser um ou dois da Udesc, se assim o desejarmos. Esse citado júri contará, ainda, com consultores técnicos da Udesc, com número determinado pelo Edital do Concurso, que poderão ser professores ou técnicos do Cefid se quisermos. O projeto arquitetônico completo, de acordo com as Normas da ABNT e das Leis e regulamentos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-BR), engloba as seguintes etapas: estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo. O concurso avaliará o estudo preliminar, sendo que as demais etapas serão entregues após a contratação do projeto vencedor. Atualmente, a Direção do Cefid está realizando as últimas reuniões de atualização e compilando as informações para finalizar o Programa de Necessidades, iniciado em 2012, que após aprovação em todas as instâncias da Udesc poderá seguir para o lançamento do Edital de realização do Concurso, dando agilidade ao processo. O prêmio pago ao melhor projeto será abatido do valor de contratação do projeto. O prêmio está estimado em 1º colocado R$ 30.000reais, 2º colocado R$ 10.000 reais e 3º colocado R$ 5.000 reais, sendo que o valor de contratação do projeto vencedor está estimado em R$ 3.500.000 reais, de acordo com as normas legais do CAU-BR. É previsto também a premiação de diplomas de menções honrosas a projetos que se destacaram, sendo estas menções muito cobiçadas para compor o portfólio de escritórios de arquitetura do país. O cronograma de entrega de cada fase do projeto será determinado pelo Edital. Os projetos de estrutura, elétrico e hidráulico e demais necessários, serão licitados à parte e deverão estar integrados através do sistema BIM (Building Information Modeling), que proporciona a integração entre o modelo tridimensional de um projeto com o cronograma de atividades, permitindo que todas as etapas da obra sejam visualizadas. Até hoje a Udesc licita a obra completa, do projeto à execução, tudo com a mesma empresa que venceu pelo menor preço, o que podem dar margem a muitos erros de execução de obras grandes e prejuízos para a instituição (sequência de aditivos que acabam onerando a Universidade). O Edital de Concurso poderá conter uma cláusula de percentual e prazo para alterações no projeto vencedor até a fase de anteprojeto.O IAB SC se responsabilizará pela elaboração do Edital; montagem, disponibilização e manutenção de sistema online de gestão de concursos em sítio específico na internet; intermediação com interessados e inscritos no concurso para tirar dúvidas e prestar esclarecimentos; elaboração Termo de Referência (Documento Conceitual das Bases do Concurso); e entrega da ATA FINAL DE JULGAMENTO (que servirá para o setor promover a contratação do vencedor) entre outras atribuições. Para esses serviços o investimento para contratação do IAB-SC para realização do certame licitatório/concurso é de R$ 152.838 reais, incluindo as despesas de premiação. A divulgação será feita em todo o território nacional, sendo prevista a participação de grandes escritórios de arquitetura devido a magnitude do projeto e aos prazos a serem impostos pelo Edital, principalmente na fase de anteprojeto e projeto executivo. Será um trabalho hercúleo, de grande porte, impossível de ser executado por escritórios com estrutura pequena, como é o caso do Escritório Modelo de Arquitetura de Laguna que nos disponibilizou dois bolsistas sob orientação da professora coordenadora. Levemos em consideração o que diz o site http://www.fenea.org/projetos/EMAU, que define o valor do Escritório Modelo e seu papel no âmbito universitário. Sabemos que o atual Escritório Técnico se originou do Escritório Modelo e assim se mantém como unidade de extensão de projetos. **Recomendações:** Este conselheiro considera fundamental e prudente recomendar: Que o departamento de Arquitetura de Laguna UDESC, participe de todas as etapas, tanto internas junto ao CEFID/UDESC quanto no processo de produção, desenvolvimento e conclusão do concurso para o desenvolvimento e seleção do projeto do Novo CEFID, já que é indiscutivelmente a instância acadêmica, técnica e profissional interna da UDESC com maior experiência, conhecimento científico, técnico e acadêmico na área. Tais recursos não podem ser ignorados, ao contrário devem ser empregados em apoio ao NOVO CEFID. Que os valores de premiação sejam rediscutidos e avaliados no sentido de dar maior atratividade aos vencedores, não obstante o valor final ao projeto ser significativo. Que façam parte do grupo que irá avaliar e decidir o projeto, junto ao IAB, representantes do CEFID e do Departamento de Arquitetura da UDESC. Que, pensando num futuro processo, o processo de execução da obra, após o projeto em questão ser concluído, passe também por uma avaliação da qualidade mínima das possíveis empresas que irão concorrer para a construção do NOVO CEFID. Isto é imperativo, buscando garantir alta qualidade para o novo centro. SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO AO CONCEFID, DA MODALIDADE “CONCURSO PÚBLICO” PARA O DESENVOLVIMENTO E SELEÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO NOVO CEFID. Tal solicitação, de fato irá significar alteração em relação à decisão anterior no processo 12123/2019: Considerando o exposto anteriormente, no histórico, fundamentos, argumentos e recomendações deste conselheiro, solicita ao CONCEFID, aprovação para que seja desenvolvido e selecionado o projeto arquitetônico do NOVO CEFID através da modalidade “Concurso Público. Considerando o acima exposto, incluindo a transcrição dos argumentos do interessado, entendo ser relevante, pertinente e necessário que este conselho altere a decisão anterior que consta no processo 12123/2019 e que aprove a solicitação do interessado para que seja desenvolvido e selecionado o projeto arquitetônico do Novo CEFID através da modalidade “Concurso Público. Diante de todas as minhas colocações sou de parecer favorável a solicitação do professor Doutor Alexandro Andrade para que o Projeto do Novo CEFID seja na modalidade de Concurso Público. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.2 Processo: 44888/2021** Interessado: Gilmar Moraes Santos. Assunto: Alteração dos artigos 1º ao 4º e inclusão do artigo 5º da Resolução Nº 03/2017 - CONCEFID que estabelece critérios adicionais ao Edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UDESC para Submissão de Projetos e Distribuição das Quotas de Bolsas de Iniciação científica concedidas ao CEFID/UDESC. Relatora: Andréa Fontoura Motta. Processo Diligenciado pela Relatora. **2.3 Homologação das decisões de aprovação por AD Referendum de acordo com o artigo 65, inciso XV do Regimento Geral da UDESC. 2.3.1Processo: 44973/2021.** Interessada: Maria Helena Kraeski. Assunto: Solicitação de afastamento internacional com ônus limitado. Homologação pelo Conselho Centro, conforme art. 4º alínea “e” da IN 006/2018. Homologado por AD Referendum em 22/01/2021. Sem discussão, a homologação do AD Referendum foi aprovado por unanimidade. **2.3.2 Processo: 46412/2021.** Interessada: Anelise Sonza. Assunto: Solicitação de PRODIP para pagamento de taxa de publicação. Homologação conforme Item 4.5, Edital 02/2021 – PRODIP/CEFID. Homologado por AD Referendum em 18/01/2021. Sem discussão, a homologação do AD Referendum foi aprovado por unanimidade. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, o senhor presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão do qual, eu Magaly Albuquerque de Souza de Azevedo, lavrei a presente ata que, após ser aprovada será assinada pelo senhor presidente, por mim e por todos os conselheiros presentes à reunião, Florianópolis, aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e vinte e um.